



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 2ª feira, 20 de Agosto de 2018

Nº 0208

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 272/18

Data: 16/08/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.040 RECAPE VÁRIAS RUAS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00		Indenizações e Restituições	
358	20.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações 358	
450.000,00			
4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações 1000	
6.000,00			
Soma.....	476.000,00		

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 184.

Órgão: 03 Subprefeitura

Unidade: 01 Subprefeitura

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.027 Programa Estradas Rurais

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações 1000	
6.000,00			
Soma.....	6.000,00		

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.040 RECAPE VÁRIAS RUAS, conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Meta
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	
1.040	Município	Recape de Várias Ruas	15	
452	358	Unidade Física	Recur-	
Vinculados	Livres	Total		

20.000,00 - 20.000,00 2018

2019

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função: 11

Subfunção: 331 Trabalho

Prestação e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.109 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
Soma.....	70.000,00		

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função: 11

Subfunção: 331 Trabalho

Prestação e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.109 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
Soma.....	10.000,00		

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função: 11

Subfunção: 331 Trabalho

Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.109 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR,

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção
Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta	
2.109	Município	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – Equipamentos		

	Vinculados	Livres	Total	Unidade
2018	-	70.000,00	70.000,00	
2019	-	5.000,00	5.000,00	
2020	-	5.000,00	5.000,00	
2021	-	5.000,00	5.000,00	
Total	-	85.000,00	85.000,00	

	Vinculados	Livres	Total	Unidade
2018	-	20.000,00	20.000,00	
2019	-	15.000,00	15.000,00	
2020	-	15.000,00	15.000,00	
2021	-	15.000,00	15.000,00	
Total	-	65.000,00	65.000,00	

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Eco-

nômico

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função: 11

Subfunção: 331 Trabalho

Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.109 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR,

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	F U N -
ÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS	
FONTE	VALOR	R\$		

2.109	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor			
Executivo	11	331	Produtos	1000
				70.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 70.000,00

Art. 5º. Esta Lei retroagirá seus efeitos a trinta de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 925/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo III,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01/08/18, MIRIÃ ONÓRIO DE FREITAS CARDOSO, portadora da cédula de identidade RG-6.814.668-2-SSP-PR e CPF-978.994.539-68, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Atendimento e Apuração – CC1, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 958/18

SÚMULA: Convoca a sociedade procopense para a IV

Conferência Municipal de Cultura (CMC) do Município de Cornélio Procópio-PR, e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a sociedade procopense convocada para a Conferência Municipal de Cultura do Município de Cornélio Procópio, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2018, às 19:00h, na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Cultura, conforme disposições do art. 30, § 7, da Lei 072/2014.

Art. 2º - A IV Conferência Municipal de Cultura do Município de Cornélio Procópio realizará seus trabalhos com o tema central: Composição do Conselho Municipal de Cultura (CMCP).

Art. 3º - A IV Conferência Municipal de Cultura do Município de Cornélio Procópio tem por objetivo:

a) eleger 05 (cinco) Conselheiros e seus suplentes, com domicílio eleitoral no Município de Cornélio Procópio, para a composição do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), nos termos do artigo 28, §3º, Lei Municipal nº 072/2014;

b) dar posse aos membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC, nos termos do artigo 28, §3º, Lei Municipal nº 072/2014;

c) dar posse ao Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC, no termos do artigo 28, §5º, Lei Municipal nº 072/2014;

Art. 4º - A IV Conferência Municipal de Cultura do Município de Cornélio Procópio será presidida pelo Prefeito Municipal, e na sua ausência, pelo Secretário Municipal de Cultura.

Art. 5º - As despesas para realização da IV Conferência Municipal de Cultura de Cornélio Procópio correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 6º - Nomeia a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Cultura de Cornélio Procópio, composta por representantes do Poder Público Municipal e da sociedade, da seguinte forma:

Rafael Haddad Manfio - Presidente

Nelson Roberto Catussi - Membro

Ademir Balera Silva - Membro

Sonia Maria Rodrigues - Membro

Maristela Moura - Membro

Art. 7º - Compete a Comissão Organizadora:

I - aprovar e divulgar o Regulamento da IV Conferência Municipal da Cultura de Cornélio Procópio;

II - exercer a coordenação executiva da IV Conferência Municipal da Cultura de Cornélio Procópio;

III - esclarecer dúvidas e solucionar os casos omissos objeto deste Decreto;

IV- providenciar ampla divulgação da realização da conferência e sua importância para o município.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Rafael Haddad Manfio
Secretário Municipal de Cultura

DECRETO Nº 959/18

SÚMULA: Nomeia a Educadora Infantil para o exercício de função de supervisora.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Educadora Infantil JOISELEIDE APARECIDA MACHADO, com atuação no Centro Municipal de Educação Infantil “Djalma Pimenta Dantas”, sem ônus para o município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 960/18

SÚMULA: Nomeia a Educadora Infantil para o exercício de função de supervisora.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Educadora Infantil VERA LÚCIA ROBERTO DIAS, com atuação no Centro Municipal de Educação Infantil “Dom Pedro Filipak”, sem ônus para o município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 961/18

SÚMULA: Exonera Funcionário que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, HYAGO DA SILVA MOREIRA portador da cédula de identidade RG sob nº 10.933.770-6 - SSP-PR e CPF sob nº 101738079-17, como Secretário da Escola Municipal Deputado Nilson Baptista Ribas, instituição que faz parte da Secretaria Municipal de Educação a partir do dia 02/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nas data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 962/18

SÚMULA: Exonera Funcionário que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, NATAN CAMILO SILVA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG sob nº 10.355.004 -1 – SSPPR e CPF sob nº 080948579-60, como Secretário da Escola Municipal Dr. Acyr Ivo Carazzai, instituição que faz parte da Secretaria Municipal de Educação a partir do dia 20/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nas data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 963/18

SÚMULA: Exonera Funcionário que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, SAUL PINTO RIBEIRO JÚNIOR portador da cédula de identidade RG sob nº 5757716-9 SSPPR e CPF sob nº 878661109-72, como Secretário da Escola Municipal Comendador Gino Azzolini, instituição que faz parte da Secretaria Municipal de Educação a partir do dia 01/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00			Indenizações e Restituições
358	20.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00			Obras e Instalações 358
450.000,00			
4.4.90.51.00.00.00.00			Obras e Instalações 1000
6.000,00			

DECRETO Nº 964/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir do dia 09 de agosto de 2018, OSCAR FRANCISCO BALARIN, portador da cédula de identidade RG-7.243.366-1-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 205.799.509-72, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Produção Animal - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAGRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o decreto 953/18.

Gabinete do Prefeito, 17 de Agosto de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 965/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 272/18, de 16/08/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.040 RECAPE VÁRIAS RUAS

Soma..... 476.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 184.

Órgão: 03 Subprefeitura

Unidade: 01 Subprefeitura

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.027 Programa Estradas Rurais

Elemento Despesa Recurso Valor

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 1000
6.000,00

Soma..... 6.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.040 RECAPE VÁRIAS RUAS, conforme segue:

Ação Local	Descrição da Ação	Função	
Subfunção	Fonte Ano	Unid. Med.	Meta

1.040	Município	Recape de Várias Ruas	15
452	358	Unidade Física	Recursos
- R\$			

Vinculados Livres Total

20.000,00	-	20.000,00			Subfunção: 452	Urbanismo
			2019		Serviços Urbanos	
-	-	-			Programa: 4	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
			2020		Atividade: 1.033	RECAPE VÁRIAS RUAS, conforme segue:
-	-	-			SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO
			2021		EXECUTOR	FUNÇÃO
					SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS FONTE
					VALOR R\$	
Total	20.000,00	-	20.000,00			
1.040 Município	Recape de Várias Ruas	15				
452 358	Unidade Física	R e -			1.040 Recape de Várias Ruas	Executivo 15 452
cursos - R\$					Serviços 358 20.000,00	
	Vinculados Livres Total				1.040 Recape de Várias Ruas	Executivo 15 452
			2018		Produtos 358 450.000,00	
450.000,00	-	450.000,00			1.040 Recape de Várias Ruas	Executivo 15 452
			2019		Produtos 1000 6.000,00	
-	-	-			TOTAL DO ÓRGÃO	
			2020		SOMA 476.000,00	
-	-	-			Art. 5º. Este Decreto retroagirá seus efeitos a trinta de julho de	
			2021		2018, revogando-se as disposições em contrário	
-	-	-			Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2018.	
					Amin José Hannouche	
					Prefeito	
					Claudio Trombini Bernardo	
Total	450.000,00	-	450.000,00		Procurador Geral do Município	
					Sueli Cecília Teodoro Vitório	
Ação Local	Descrição da Ação	Função			Diretora do Departamento de Contabilidade	
Subfunção	Fonte Ano Unid. Med.	Meta				

DECRETO Nº 966/18

1.040 Município	Recape de Várias Ruas	15			SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$
452 1000	Unidade Física	R e -			70.000,00 (setenta mil reais) no exercício financeiro de 2018.
cursos - R\$					AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio
	Vinculados Livres Total				Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe
			2018		são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 272/18, de
-	6.000,00	6.000,00			16/08/2018,
			2019		DECRETA:
-	-	-			Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exer-
			2020		cício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor
-	-	-			de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) nas seguintes dota-
			2021		ções:
-	-	-			Órgão: 09 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Eco-
					nômico
Total	-	6.000,00	6.000,00		Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Eco-
					nômico
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da					Função: 11
Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orça-					Subfunção: 331 Trabalho
mentárias 2018, a meta no Órgão:					Prestação e Benefícios ao Trabalhador
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Ur-					Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico
bana					Atividade: 2.109 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO
Unidade: 03 Departamento de Obras					CONSUMIDOR
Função: 15					

Elemento	Despesa	Recurso	Valor	2.109 Município	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – Equipamentos
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material			
Permanente	1000	70.000,00		Materiais Permanentes	11 331 1000
Soma.....	70.000,00			Unidade Física	Recursos - R\$

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função: 11

Subfunção: 331 Trabalho

Prestação e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.109 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	
1000	2.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1000	8.000,00		
Soma.....	10.000,00		

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função: 11

Subfunção: 331 Trabalho

Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 5

Atividade 2.109 Promoção do Desenvolvimento Econômico

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR,

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Meta
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	

Vinculados Livres Total

- 70.000,00 70.000,00 2018

- 5.000,00 5.000,00 2019

- 5.000,00 5.000,00 2020

- 5.000,00 5.000,00 2021

- 5.000,00 5.000,00

Total - 85.000,00 85.000,00

Total - 85.000,00 85.000,00

2.109 Município	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	Unidade	Física	Recursos - R\$
11	331	1000		

Vinculados Livres Total

- 20.000,00 20.000,00 2018

- 15.000,00 15.000,00 2019

- 15.000,00 15.000,00 2020

- 15.000,00 15.000,00 2021

- 15.000,00 15.000,00

Total - 65.000,00 65.000,00

Total - 65.000,00 65.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função: 11

Subfunção: 331 Trabalho

Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.109 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR,

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO
SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS	FONTE	
VALOR	R\$			

2.109 Fundo Municipal de Defesa do Consumidor
 Executivo 11 331 Produtos 1000
 70.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 70.000,00

Art. 5º. Este Decreto retroagirá seus efeitos a trinta de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

PORTARIA Nº 730/18

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que específica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 18 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora VANESSA FERREIRA NEVES, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada na Escola Municipal "Professor Átila Silveira Brasil" vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
 Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 731/18

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, GISLENE MELISSAZACARI SCHIABEL, ocupante do cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotada no CMEI "Dom Pedro Filipak" para cumprir sua função junto ao CMEI "Lia Marisa de Lacerda Trevisan", vinculado a Secretaria de Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de agosto de 2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito Municipal
 CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
 Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 732/18

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, MARIA JOSÉ CUQUI, ocupante do cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotada no CMEI "Dom Pedro Filipak" para cumprir sua função junto ao CMEI "Lia Marisa de Lacerda Trevisan", vinculado a Secretaria de Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de agosto de 2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito Municipal

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
 Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 733/18

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, BRENDA EVELYN LOPES NOGUEIRA, ocupante do cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotada no CMEI "Dom Pedro Filipak" para cumprir sua função junto ao CMEI "Lia Marisa de Lacerda Trevisan", vinculado a Secretaria de Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de agosto de 2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito Municipal

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
 Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 734/18

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, ANDREZA APARECIDA GONÇALVES MARQUES, ocupante do cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotada

no CMEI “Anjo da Guarda” para cumprir sua função junto ao CMEI “Lia Marisa de Lacerda Trevisan”, vinculado a Secretaria de Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 735/18

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, ADRIANA FRATONI DOS SANTOS, ocupante do cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotada no CMEI “Anjo da Guarda” para cumprir sua função junto ao CMEI “Lia Marisa de Lacerda Trevisan”, vinculado a Secretaria de Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de agosto de 2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 736/18

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, ANA ROBERTA VIEIRA ROSA, ocupante do cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotada no CMEI “Anjo da Guarda” para cumprir sua função junto ao CMEI “Lia Marisa de Lacerda Trevisan”, vinculado a Secretaria de Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de julho de 2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 737/18

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 20 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, à servidora WANESSA CRISTINA LIMA GOBETTI, detentora do cargo de ZELADOR, lotada no Abrigo Bom Pastor, vinculada a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 738/18

SÚMULA: Transfere o funcionário que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, WILLIANS CARLOS DOS SANTOS FILHO portador da cédula de identidade RG sob nº 90488295 - SSP-PR e CPF sob nº 065133269-90, da Escola Municipal Professor Angelo Mazzarotto para a Escola Municipal Comendador Gino Azzolini, instituição que faz parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13/08/2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 739/18

SÚMULA: Designa funcionário que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, WILLIANS CARLOS DOS SANTOS FILHO portador da cédula de identidade RG sob nº 90488295 - SSP-PR e CPF sob nº 065133269-90, como secretário da Escola Municipal Comendador Gino Azzolini, instituição que faz parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica-

ção, retroagindo seus efeitos à data de 13/08/2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 740/18

SÚMULA: Designa funcionário que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, RAQUEL MENDONÇA SALVALÁGIO, portador da cédula de identidade RG sob nº 9.493.453-2 - SSP-PR e CPF sob nº 083.311.879-03, como Secretária da Escola Municipal Professor Angelo Mazzarotto, instituição que faz parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07/08/2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 741/18

SÚMULA: Designa funcionário que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, MARCELO CHAGAS FERREIRA portador da cédula de identidade RG sob nº 7.088.132-2 SSPPR e CPF sob nº 026.492.529-79, como Secretário da Escola Municipal Dr. Acyr Ivo Carazzai, instituição que faz parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/08/2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 002/2018

CONTRIBUINTE AUTUADO – INFRAÇÃO AO ARTIGO 190 DA LEI 093/2008 – ALVARÁ DE LICENÇA IRREGULAR/ CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO REPROVADO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Departamento de Rendas e Receitas, da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio vem, através deste edital, dar publicidade de que, no dia 14/08/2018 lavrou-se o Auto de Infração nº. 061/2018, em nome da empresa R S CAVALCANTE - ME, CNPJ nº. 12.240.467/0001-98, com sede Av. XV de Novembro, nº. 29, Centro, em razão de, no dia 16/08/2018, ter recusado o recebimento da notificação pela via postal com Aviso de Recebimento. Infração verificada no disposto do Artigo 190 da Lei 093/08, de 13 de novembro de 2.008, em que a empresa acima mencionada, está em pleno funcionamento com seu Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros reprovado. A mesma foi notificada pela 2ª vez, sob nº 16.929 de 09/06/2016 (A.R. recebido em 26/03/2018) e, como não houve o cumprimento da 2ª notificação, lavra-se o 2º Auto de Infração. Multa proposta: 300 UFMCP. Previsão Legal: Art. 267, parágrafo único da Lei Municipal nº 093/08. Prazo para apresentação de recurso à Comissão de Julgamento de Recursos em 1ª Instância junto ao Departamento de Fiscalização: 15 (quinze) dias (Art. 282 da Lei 093/2008). Fica ainda a empresa novamente notificada (3ª notificação nº. 17.833 de 10/08/2018) para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente neste Departamento de Fiscalização o Certificado de Vistoria do bombeiro aprovado, sob pena de multa em triplo e demais penalidades administrativas.

Cornélio Procópio, 20 de agosto de 2018.
Carolina Cunha Machado Krzesinski
Fiscal de Obras e Posturas

AVISO PÚBLICO RECEBIMENTO DE VERBAS – CONVÊNIOS FEDERAIS

FNDE

PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Creches e Escolas Municipais.

Liberação – 6ª Parcela/18 – R\$ 63.699,20 - no dia 15/08/2018 – Ensino Fundamental.

Delma Ap. R. Marcon
Agente Administrativo / Depto Convênios

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº098/2018- FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº159/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de manutenção com reposição de peças, na Bomba de Incêndio da viatura do Corpo de Bombeiros.

CREENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 30 de agosto de 2018.

ABERTURA: Às 9h00m do dia 30 de agosto de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro. Entrada na portaria do lado oposto da porta principal.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 17 de agosto de 2018.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº099/2018- FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº160/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de brinquedos educativos, jogos e materiais esportivos.

CREENCIAMENTO: Até 14h29m do dia 31 de agosto de 2018.

ABERTURA: Às 14h30m do dia 31 de agosto de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro. Entrada na portaria do lado oposto da porta principal.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 17 de agosto de 2018.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº100/2018- FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº161/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de um veículo novo, ano modelo 2018/2019.

CREENCIAMENTO: Até 14h29m do dia 04 de setembro de 2018.

ABERTURA: Às 14h30m do dia 04 de setembro de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro. Entrada na portaria do lado oposto da porta principal.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 20 de agosto de 2018.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

RATIFICAÇÃO

Processo de Inexigibilidade nº 016/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação em favor de: ADDRIELY DAIHENNE DA SILVA FARIA, CPF: 088.179.069-99; SILMARA PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 061.810.849-16; DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA DA COSTA, CPF: 036.324.039-02; KARINE MARCIANO DE ALMEIDA, CPF: 101.400.329-67; ANA PAULA ROSA DE OLIVEIRA, CPF: 046.154.899-27, para contratação de 05 (cinco) Profissionais Pessoa Física para o cargo de Orientador Social, por um período de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Promoção Social, Protocolo nº4274/2018, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, CAPUT.

Cornélio Procópio, 14 de agosto de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente so Lei nº 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo jurídico, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação

Processo nº 06/2017

Licitação: 003/2017 – Pregão Presencial

Objeto: Contratação de serviços radiofônicos de radio emisoras de alcance local para transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, ao vivo, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

VENCEDOR:

Rádio Cornélio Procópio Ltda.

Valor R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Cornélio Procópio, 20 de Agosto de 2018.

Helvécio Alves Badaró
Presidente da CMCP.

